



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48300.000283/2017-98, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de um ano, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidor: RICARDO ALEXANDRE FIALHO DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 1330359
Cargo Efetivo: Especialista em Recursos Minerais
Para: Prefeitura Municipal de Melgaço/PA
Cargo/Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente
Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário
Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/1990, e Decreto nº 4.050/2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.3.2017 - Seção 2.